



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 10/2022 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0010 / 2022 – AUDIT

Processo nº 00111-00010509/2022-72

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, e ainda o previsto no disposto 5.7. do Plano de Ação do Programa de Integridade da TERRACAP (10153619), que trata do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo definido na Ordem de Serviço nº 08 (101515316), **até o dia 27/12/2022**, para entrega dos trabalhos referentes à **Inspecção Anual objetivando o Monitoramento da Implementação da Carta Anual de Governança Corporativa**, com vistas a verificar se as diretrizes estabelecidas estão sendo observadas no ambiente de governança da Empresa.

Art. 2º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designada na Ordem de Serviço nº 08/22 (101515316).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 20/12/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 102263870](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102263870) código CRC= **38A6F843**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF

33421819